



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



00075

DECRETO Nº. 1.293/2012 de 16 de julho de 2012.

"Concede averbação de Tempo de Serviço ao servidor João Leomar da Costa e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.477/2012, considerando o que dispõe a certidão de tempo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição ao servidor **João Leomar da Costa**, num total de 2.460 (dois mil quatrocentos e sessenta) dias que convertidos resultarão em 06 (seis) anos e (nove) meses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.

Data supra.